



Florianópolis, 20 de maio de 2022

Correio Eletrônico Circular SEF/DIAT/Nº 09 / 2022

ASSUNTO: SAT - Web Service para Download de NFes - Alterações nas regras de uso e novo canal de comunicação.

Prezado(a) Senhor(a)

«CONTNOME»,

Com o objetivo de aumentar a eficiência da utilização dos recursos computacionais, a partir do dia 15-08-2022 as regras de uso indevido do Web Service para Download NFes pelos contadores serão alteradas (versão 2.1). A mudança é simples: atingida a sincronia - status 117 (*Nenhum DF-e localizado para distribuição*) - deverão ser aguardadas 12 horas para uma nova tentativa. Trata-se apenas de uma mudança no parâmetro de tempo, que atualmente o tempo é de 15 minutos.

A alteração foi motivada ao se constatar que a maioria das chamadas ao web service não entregavam NFes por não haver novas NFes disponíveis para o download. Com essa alteração, a infraestrutura de TI do SAT será menos demandada, otimizando também o uso dos recursos de infraestrutura de TI dos escritórios contábeis, bem como das redes de comunicação envolvidas.

A documentação dessa nova versão (2.1) está disponível no site [1]. Ressaltamos que não é necessário aguardar a data limite para providenciar as alterações, haja vista que as versões são compatíveis. Aproveitamos para comunicar que as futuras versões serão divulgadas exclusivamente no mesmo site [1].

Sugerimos fortemente o compartilhamento desse comunicado com seu fornecedor de software, para que lhe auxilie nas alterações e fique ciente do novo canal de comunicação das versões.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento. As dúvidas podem ser encaminhadas por meio do site [2] da Central de Atendimento Fazendária (CAF), pelo formulário "Fale Conosco" [3] (selecione o assunto NFE), ou pelo telefone 0300-645-1515, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h.

1. https://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/151/Web_service_para_Download_de_NFe
2. <https://caf2.sef.sc.gov.br/>
3. <https://caf2.sef.sc.gov.br/Views/Shared/NovoTicket.aspx>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Cordialmente,

Omar Roberto Afif Alemsan
Gerente de Sistemas de Administração Tributária

Lenai Michels
Diretora de Administração Tributária

Avisos de caráter geral:

Atenção: por gentileza, não responda este e-mail, esta conta é utilizada apenas para envio -- encaminhe suas dúvidas de acordo com o instruído no texto acima.

Outros Correios Eletrônicos Circulares como este estão disponíveis para consulta no site da SEF, no endereço:

<http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/128>

ATENÇÃO: Contabilistas credenciados no DTEC recebem este comunicado em suas caixas postais eletrônicas. Em breve, serviços como estes e outros poderão ser migrados exclusivamente para o DTEC. Portanto, a SEF recomenda que **tanto contabilistas quanto empresas se credenciem no sistema:**

<https://www.sef.sc.gov.br/dtec>

(dúvidas? suporte-dtec@sef.sc.gov.br)

Contabilistas podem acompanhar o credenciamento das empresas pelas quais são responsáveis através da aplicação "DTEC - Gerenciamento de credenciamento para contabilistas":

<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Dtec.Web/Gerenciamento/ConsultaGruposCredenciados.aspx>